

Município de : Rosário do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	2027
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	5,78%	4,62%	3,90%	3,78%	3,60%	3,50%
VARIAÇÃO DO PIB	2,90%	2,90%	2,09%	2,00%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-8,75%	-4,35%	-5,46%	-6,19%	-5,33%	-5,66%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	11,43%	15,49%	-12,31%	4,87%	2,68%	-1,59%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	-16,89%	19,47%	-4,93%	-0,78%	4,58%	-0,38%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	14,37%	-2,09%	8,73%	7,00%	4,55%	6,76%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	-17,88%	7,73%	-18,40%	-9,51%	-6,73%	-11,55%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA) - EXECUTIVO	10,66%	4,18%	8,00%	3,00%	3,00%	3,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL -(acima do IPCA) LEGISLATIVO	10,66%	4,18%	11,00%	3,00%	3,00%	3,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-63,52%	-7,96%	-29,00%	-33,49%	-23,49%	-28,66%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	11,00%	11,19%	10,25%	9,25%	9,00%	9,00%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,21	4,84	5,05	5,09	5,10	5,11

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Slic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>)

Município de : Rosário do Sul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
Tabelas 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADAÇÃO 2021	ARRECADAÇÃO 2022	ARRECADAÇÃO 2023	REESTIMADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027	Valores em R\$ 1,00
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes	132.210.129,05	140.799.020,42	156.346.747,82	158.226.187,17	170.086.302,61	177.915.042,19	184.822.840,97	
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	55.285.764,80	16.712.129,68	21.292.545,21	21.446.886,74	22.184.307,51	24.036.493,73	24.791.846,36	
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.00	IRPF e/ou Trabalho - Principal - Alíquotas do Poder Executivo/Indetas	12.270.985,40	3.950.108,74	3.658.681,88	4.029.481,82	4.680.953,64	4.839.806,51	4.987.644,51	
1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.00	IRPF e/ou Trabalho - Principal - Associações do Poder Executivo	12.270.985,40	3.950.108,74	3.658.681,88	4.029.481,82	4.680.953,64	4.839.806,51	4.987.644,51	
1.1.3.3.0.0.0.0.0.0.0.00	1.1.3.3.0.0.0.0.0.0.00	Outras Impostos	11.029.942,79	3.695.872,01	13.749.363,94	12.117.724,76	13.198.013,41	14.295.926,49	14.745.465,10	
1.1.3.3.3.0.0.0.0.0.0.00	1.1.3.3.3.0.0.0.0.0.00	Outras Impostos	11.029.942,79	3.695.872,01	13.749.363,94	12.117.724,76	13.198.013,41	14.295.926,49	14.745.465,10	
1.1.3.3.3.3.0.0.0.0.0.00	1.1.3.3.3.3.0.0.0.0.00	Contribution de Melhorias	3.729.364,46	3.019.738,60	3.729.364,46	4.119.738,60	4.869.738,60	4.919.738,60	4.919.738,60	
1.1.3.3.3.3.3.0.0.0.0.00	1.1.3.3.3.3.3.0.0.0.00	Contribution de Melhorias	3.729.364,46	3.019.738,60	3.729.364,46	4.119.738,60	4.869.738,60	4.919.738,60	4.919.738,60	
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuições	2.533.184,88	2.839.264,18	2.612.079,76	2.798.378,84	3.179.229,84	3.360.084,22	3.457.246,91	
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuição para o Fundo de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-	
1.2.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	1.2.1.1.0.0.0.0.0.0.00	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-	
1.2.1.2.0.0.0.0.0.0.0.00	1.2.1.2.0.0.0.0.0.0.00	Contribuições Econômicas	785.927,26	2.838.264,18	2.812.079,76	2.798.378,84	3.179.229,84	3.360.084,22	3.457.246,91	
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.00	1.2.4.1.0.0.0.0.0.0.00	Contribution para o Capital do Serviço de Bem-estar Social	2.458.257,62	2.838.264,18	2.812.079,76	2.798.378,84	3.179.229,84	3.360.084,22	3.457.246,91	
1.2.4.1.0.0.0.0.0.0.0.00	1.2.4.1.0.0.0.0.0.0.00	Contribution para o Capital do Serviço de Bem-estar Social	2.458.257,62	2.838.264,18	2.812.079,76	2.798.378,84	3.179.229,84	3.360.084,22	3.457.246,91	
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	1.3.1.1.0.0.0.0.0.0.00	Extratorado do Patrimônio Industrial do Estado	476.479,82	4.079.564,02	34.270,86	1.043.171,76	20.626,92	21.388,46	21.388,46	
1.3.1.1.0.0.0.0.0.0.00	1.3.1.1.0.0.0.0.0.00	Extratorado do Patrimônio Industrial do Estado	476.479,82	4.079.564,02	34.270,86	1.043.171,76	20.626,92	21.388,46	21.388,46	
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários	2.009.934,02	1.608.755,37	58.654,58	2.035.262,41	2.149.335,10	2.267.598,81	2.267.598,81	
1.3.2.1.1.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.1.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.2.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.2.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.3.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.3.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.4.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.4.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.5.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.5.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.6.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.6.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.7.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.7.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.8.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.8.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.9.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.9.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.10.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.10.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.11.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.11.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.12.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.12.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.13.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.13.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.14.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.14.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.15.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.15.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.16.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.16.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.17.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.17.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.18.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.18.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.19.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.19.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.20.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.20.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.21.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.21.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.22.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.22.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.23.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.23.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.24.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.24.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.25.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.25.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.26.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.26.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.27.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.27.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.28.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.28.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.29.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.29.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.30.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.30.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.31.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.31.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.32.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.32.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.33.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.33.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.34.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.34.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.35.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.35.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	
1.3.2.1.36.0.0.0.0.0.00	1.3.2.1.36.0.0.0.0.00	Reembolso de Descontos de Bens Mobiliários - Principal	364.961,00	1.608.755,37	58.654,58	1.700.961,00	1.781.0			

Município de : Rosário do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
Memória de Cálculo das Estimativas de **Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar - Exceto Despesas do PPF**

Código	Descrição	PAGA 2021	PAGA 2022	PAGA 2023	PAGA(ESTIM) 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETOJAD 2027	Valores em R\$ 1,00
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	98.101.195,31	114.485.648,33	124.112.192,69	125.557.766,57	135.655.597,08	142.838.117,76	144.948.749,52	
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.657.058,95	66.400.015,19	63.555.311,78	73.820.010,53	75.595.973,10	76.827.566,28	77.593.185,94	
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Inativos	43.207.086,56	49.006.670,47	52.269.432,77	54.077.006,36	56.830.122,62	57.408.333,75	57.795.759,28	
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	3.093.143,60	3.844.114,40	3.831.849,25	4.209.128,04	4.193.499,93	4.236.166,20	4.260.329,93	
3.1.00.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - Restos a Pagar	11.391.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORCAMENTÁRIAS	11.267.873,71	11.811.180,51	10.590.922,00	12.092.471,21	11.922.099,28	11.939.725,09	12.390.431,98	
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	5.957.829,26	11.469.700,52	9.716.466,60	9.543.590,53	11.649.780,23	14.003.293,12	14.496.295,12	
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executivo / Inativos	5.957.829,26	11.469.700,52	9.716.466,60	9.543.590,53	11.649.780,23	14.003.293,12	14.496.295,12	
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORCAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.485.907,10	36.615.932,62	37.118.817,48	7.995.948,64	6.149.087,67	6.918.281,50	6.773.497,79	
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	26.347.531,14	31.615.437,56	30.682.198,73	35.772.803,21	42.489.644,74	45.200.213,90	46.040.840,00	
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	774.253,63	1.330.884,55	1.467.261,99	1.732.480,31	1.798.777,11	1.900.758,94	1.936.058,93	
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar	1.364.122,45	1.869.690,00	1.896.959,69	5.164.210,14	4.136.128,54	4.906.386,65	4.998.680,93	
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORCAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	23.325.718,27	16.959.115,21	16.340.420,11	15.561.909,79	16.159.202,44	15.315.732,54	15.069.339,25	
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.377.034,64	5.588.968,37	5.585.169,02	4.284.561,81	4.416.214,28	3.631.802,05	2.985.233,00	
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executivo / Indiretos	4.000.710,36	2.714.407,14	1.361.969,01	1.369.869,01	2.380.240,14	1.369.869,01	1.369.869,01	
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	22.000,00	22.000,00	22.000,00	46.451,64	32.535,18	24.023,38	24.023,38	
4.4.90.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar	7.837.245,28	2.803.238,05	2.126.550,05	837.679,57	1.995.162,15	1.712.840,05	1.568.122,00	
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORCAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	
4.5.90.00.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executivo / Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.90.00.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executivo / Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.91.00.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - INTRAORCAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.948.683,63	11.369.146,84	10.875.251,09	11.277.338,98	11.742.954,24	11.683.900,49	12.084.106,29	
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretos	707.034,96	1.045.351,03	1.403.147,69	2.126.879,42	2.283.829,11	2.385.839,09	2.448.644,39	
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar	34.886,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORCAMENTÁRIAS	10.156.762,10	9.820.795,32	8.372.103,10	9.151.495,66	9.459.324,90	9.316.090,51	9.635.461,86	
9.9.99.99.99.99.99	Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		121.426.913,58	131.444.763,54	140.452.612,80	141.119.667,36	151.812.799,52	157.953.850,31	160.018.088,78	

NOTA: Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica, para fins de estimativas de metas fiscais da LDO a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exaldo para a Lei Orçamentária Anual.

Município de : Rosário do Sul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas específicas do PRRS

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas Específicas do RJ / RJ										Valores em R\$ 1,00
Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	REESTIMADA 2024	PROJETO 2025	PROJETO 2026	PROJETO 2027	
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	6.657.314,64	10.664.975,88	14.413.471,04	12.942.236,16	14.385.973,82	14.985.634,92	15.822.031,04	
1.2.1.801.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.1.5.0.0.0.0.0.0.0	Contribution para o Regime Próprio de Previdência Social - RPSS (dos servidores)	4.422.251,87	4.411.537,69	4.883.954,77	4.746.512,88	5.089.034,26	5.120.930,54	5.149.817,26	
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPSS	1.744.353,28	5.534.710,49	9.551.905,18	7.943.723,28	8.821.457,22	9.321.810,77	9.841.035,10	
1.3.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.6.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Cessão de Direitos / Venda da Folha dos Aposentados e Pensionistas								
1.3.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais do RPSS								
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.6.3.9.99.0.0.0.0.0.0.0	Demais Serviços								
1.9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Mulhas Administrativas, Contratuais e Judiciais recebidas pelo RPSS								
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Operações, Restituições e Resarcimentos								
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Operações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	680.709,39	660.727,70	377.611,09	252.000,00	495.382,34	513.216,11	531.178,67	
1.9.9.9.0.9.0.0.0.0.0.0.0	1.9.9.9.9.99.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas do RPSS)								
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital								
2.2.1.801.1.0.0.0.0.0.0.0.0	2.2.1.1.01.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Investimentos Temporários								
2.2.1.801.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.2.1.1.02.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes								
2.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis								
2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.2.2.1.01.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Imóveis								
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.3.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Amortização de Empréstimos								
2.8.9.9.0.0.1.10.0.0.0.0.0.0	2.8.9.9.99.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPSS - Principal								
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	29.634.445,16	31.965.102,03	28.769.525,93	33.307.216,68	35.504.235,99	36.782.388,48	38.069.772,08	
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Principais	29.634.445,16	31.965.102,03	28.769.525,93	33.307.216,68	35.504.235,99	36.782.388,48	38.069.772,08	
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Finanças/Não Príncipais								
8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	8.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias								
8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Principais								
8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Finanças/Não Príncipais								
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	(R) Deduções da Receita - Digitar com Sinal Negativo	-1.077.892,53	-593.015,67	-311.444,34	-590.980,56	-565.406,19	-585.760,82	-606.262,44	
9.1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	9.1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Deduções da Receita de Rendimentos de Aplicações do RPSS	-1.077.892,53	-593.015,67	-311.444,34	-590.980,56	-565.406,19	-585.760,82	-606.262,44	
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demais Deduções da Receita Corrente do RPSS					0,00	0,00	0,00	
9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Uremas Reduções da Receita Corrente do Capital					0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS PELO RPSS										51.152.262,59
										52.985.540,67

Município de : Rosário do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
 Memória de Cálculo das Estimativas de **Pagamento das Despesas** - do RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código	Descrição	PAGA 2021	PAGA 2022	PAGA 2023	PAGA(Estim)	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.453.307,45	20.515.041,57	23.147.478,13	26.126.928,30	25.386.143,89	25.669.894,56	25.826.360,74
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.380.906,79	20.389.754,23	22.943.691,03	25.858.259,47	25.153.401,85	25.419.251,76	25.566.230,94
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - RPPS	18.380.906,79	20.389.754,23	22.910.161,86	25.805.660,79	25.123.621,20	25.379.235,50	25.524.005,49
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos			33.489,17	52.598,68	29.780,65	40.013,26	42.225,45
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - RPPS							
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos							
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.398,66	125.287,34	203.827,10	268.668,83	232.742,04	250.642,80	260.129,80
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - RPPS	63.648,66	124.187,34	202.627,10	236.500,00	220.472,18	234.536,91	236.896,92
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	6.750,00	1.100,00	1.200,00	33.168,83	12.269,85	16.105,89	21.232,88
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - RPPS							
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos							
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - RPPS							
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar Pagos							
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS							
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos							
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
9.9.99.99.99.99.99	Reserva de contingência					23.468.344,18	24.494.370,92	25.598.407,28
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		18.453.307,45	20.515.041,57	23.147.478,13	26.126.928,30	48.854.488,07	50.164.265,48	51.424.768,02

Município de : Rosário do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 18/2023, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	170.085.302,61	177.915.942,19
II - DEDUÇÕES		
Deduções da Receita Corrente	20.950.532,41	21.567.979,03
Outras deduções	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	149.134.770,20	156.347.963,16
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	149.134.770,20	156.347.963,16
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	149.134.770,20	156.347.963,16

2027
184.882.840,97
22.071.230,22
-
162.811.610,76
-
162.811.610,76
-
162.811.610,76

Município de : Rosário do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2025 a 2027

PODER EXECUTIVO	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	80.532.775,91	84.427.900,10	87.918.269,81
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	76.506.137,11	80.206.505,10	83.522.356,32
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	72.479.498,32	75.985.110,09	79.126.442,83

PODER LEGISLATIVO	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	8.948.086,21	9.380.877,79	9.768.696,65
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	8.500.681,90	8.911.833,90	9.280.261,81
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	8.053.277,59	8.442.790,01	8.791.826,98

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : Rosário do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	72.255.286,24	66.344.936,81	66.034.676,36	68.211.633,14	66.863.748,77	67.036.686,09
Dívida Mobiliária				-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	72.255.286,24	66.344.936,81	66.034.676,36	68.211.633,14	66.863.748,77	67.036.686,09
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	12.563.461,11	51.259,45	3.991.610,30	7.439.365,78	5.173.328,87	6.248.799,41
Disponibilidade da Caixa Bruta - Excet RPPS	20.192.041,90	18.168.778,30	19.837.886,27	19.399.568,82	19.135.411,13	19.457.622,07
(-) Restos a Pagar Processados - Exceto restos do RPPS	2.418.085,36	12.432.688,20	9.649.767,71	8.166.847,09	10.083.101,00	9.299.905,27
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.674.015,40	1.895.657,78	2.142.093,29	1.903.922,16	1.980.557,74	2.008.857,73
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS	(3.536.480,03)	(3.789.172,87)	(4.054.414,97)	(3.793.355,96)	(3.878.981,27)	(3.908.917,40)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	59.691.825,13	66.293.677,36	62.043.066,06	60.772.267,36	61.690.419,90	60.787.886,68
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				40,75%	39,46%	37,34%

Operações de Crédito / Pagamentos	Valores em R\$					
	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	3.061.035,17	750.000,00	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	11.469.700,52	9.716.466,60	9.543.159,12	11.649.078,23	14.003.293,12	14.496.150,38
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	11.369.146,84	10.775.251,09	11.277.338,98	11.742.954,24	11.683.930,49	12.084.106,25

Fonte: GOVR - Responsabilidade Fiscal, Secretaria da Fazenda, 25/06/2024, 8h 50min.

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de : Rosário do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS
 2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante x 100	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante x 100	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante x 100	% PIB (c / PIB) x 100	
Receita Total (arrecadação)	151.812.799,52	146.283.291,12	101,80%	159.163.094,38	148.036.548,93	101,80%	165.768.231,01	148.966.128,64				
Receitas Primárias (I)	149.777.536,91	169.727.736,59	100,43%	157.013.759,28	146.037.466,47	100,43%	163.500.532,20	146.928.281,52				
Receitas Primárias Correntes	147.099.507,60	167.147.249,68	98,64%	154.198.628,06	143.419.131,41	98,63%	160.543.911,95	144.271.341,34				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.652.616,19	20.863.958,56	14,52%	23.485.661,52	21.843.859,56	15,02%	24.213.733,97	21.759.454,07				
Transferências Correntes	121.231.990,19	116.816.332,81	81,29%	126.277.819,97	117.450.171,15	80,77%	131.667.476,43	118.321.792,49				
Demais Receitas Primárias Correntes	4.214.901,21	4.061.381,01	2,83%	4.435.146,56	4.125.100,70	2,84%	4.662.701,55	4.190.094,77				
Receitas Primárias de Capital	2.678.029,32	2.580.486,91	1,80%	2.815.131,22	2.618.335,06	1,80%	2.956.620,25	2.656.940,18				
Despesa Total (pagamento)	151.812.799,52	146.283.291,12	101,80%	157.953.850,31	146.911.838,96	101,03%	160.018.088,78	143.798.815,08				
Despesas Primárias (II)	128.420.767,05	123.743.271,39	86,11%	132.266.626,69	123.020.320,95	84,60%	133.437.832,14	119.912.706,72				
Despesas Primárias Correntes	117.222.140,53	112.952.534,72	78,60%	120.685.197,88	112.248.510,06	77,19%	122.363.135,36	109.960.530,14				
Pessoal e Encargos Sociais	72.945.721,63	70.288.804,81	48,91%	73.584.225,04	68.440.204,52	47,06%	74.386.561,43	66.846.813,84				
Outras Despesas Correntes	44.276.418,90	42.663.729,91	29,69%	47.100.972,84	43.808.305,55	30,13%	47.976.573,93	43.113.716,30				
Despesas Primárias de Capital	2.421.086,05	2.332.902,34	1,62%	1.919.155,99	1.784.994,39	1,23%	1.417.040,06	1.273.410,29				
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas												
Principais												
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	21.356.769,86	45.984.465,20	14,32%	24.747.132,59	23.017.145,52	15,83%	30.062.700,06	27.015.574,80				
Dívida Pública Consolidada (DC)	68.211.633,14	65.727.146,98	45,74%	66.863.748,77	62.189.533,67	42,77%	67.036.686,09	60.241.914,52				
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	60.772.267,36	58.558.746,73	40,75%	61.690.419,90	57.377.854,46	39,46%	60.787.886,68	54.626.487,18				
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-1.270.798,70	-1.224.512,14	-0,85%	918.152,54	853.967,65	0,59%	-902.533,23	-811.053,36				

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Secretaria da Fazenda, 25/06/2024, 8h 50 min.

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do R cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçan Anual.**

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos 3 exercícios (2021, 2022 e 2023) e os valores reestimados para o exercício atual (2024), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeio. Quanto aos investimentos, além da inflação, se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, aí recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2,00%, 2,00% e 2,00%

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 1.447/2022. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 9,20%, 9,00% e 9,00%, segundo informações do site do Banco Central, verificadas em 31/05/2024.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2024, projetando-se os valores futuros nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2025, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 151.812.799,52, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos Aplicações Financeiras (R\$ 2.035.262,61), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ -), das Alienações de Investimentos (R\$ -) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ -), resultam numa Primária de R\$ 149.777.536,91.

9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio fiscal. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 151.812.799,52. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 11.649.078,20 despesas com Concessões de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00, a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 11.742.954,24, tem-se que as despesas primárias para 2025 foram previstas em R\$ 128.420.767,05. A **tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.

9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2025 que foi inicialmente prevista em R\$ 21.356.769,86 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio das contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta pode ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.

R\$ 1,00

% RCL (c / RCL) x 100
101,82%
100,42%
98,61%
14,87%
80,87%
2,86%
1,82%
98,28%
81,96%
75,16%
45,69%
29,47%
0,87%
5,93%
18,46%
41,17%
37,34%
-0,55%

PPS no

mentária

ias

nte e em
últimos três
alização da
s.
considerou-
inda, os

eis

e legais
) % e das
/2024.
a Municipal,

ados
:io de 2025.

o Central do
os com base

os das
a Receita

o equilíbrio
3, mas as
s

como
meta poderá
llores

Município de : Rosário do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS - RECEITAS E DESPESAS ESPECÍFICAS DO RPPS

2025

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante x 100	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente (b)	Valor Constante x 100	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente (c)	Valor Constante x 100	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
Receita Total - RPPS	49.324.703,61	47.528.139,92	33,07%	51.152.262,59	47.576.383,54	32,72%	52.985.540,67	47.614.979,18	32,54%			
Receitas Primárias do RPPS (I)	40.503.246,39	39.027.988,43	27,16%	41.830.452,32	38.906.229,02	26,75%	43.144.505,57	38.771.421,57	26,50%			
Despesa Total - RPPS	48.854.488,07	47.075.051,14	32,76%	50.164.265,48	46.657.453,92	32,09%	51.424.768,02	46.212.404,88	31,59%			
Despesas Primárias do RPPS (II)	48.854.488,07	47.075.051,14	32,76%	50.164.265,48	46.657.453,92	32,09%	51.424.768,02	46.212.404,88	31,59%			
Resultado Primário (DO RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-8.351.241,68	-8.047.062,71	Preenchimento Opcional Cfc-Item 02/01/03/01 da 13	-5,60%	-8.333.813,16	-7.751.224,90	-5,33%	-8.280.262,45	-7.440.983,31	Preenchimento Opcional Cfc-Item 02/01/03/01 da 13	-5,09%	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Secretaria da Fazenda, 25/06/2024, 8h 50min.

Nota 1: este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparéncia à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais.

Nota 2: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Município de : Rosário do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023	% PIB	% RCL	Variação
	(a)			(b)			(c) = (b-a)
Receita Total (Arrecadação)	154.307.940,41	1.143216887	140.285.958,82	103,93%	-14.021.981,59		
Receitas Primárias (I)	150.626.348,21	111,59%	137.927.203,45	102,19%	-12.699.144,76		
Despesa Total (Pagamentos)	161.289.396,48	119,49%	140.452.612,80	104,06%	-20.836.783,68		
Despesas Primárias (II)	149.021.865,36	110,41%	119.960.895,11	88,88%	-29.060.970,25		
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	1.604.482,85	1,19%	17.966.308,34	13,31%	16.361.825,49		
Dívida Pública Consolidada (DC)	72.722.477,00	53,88%	66.344.936,81	49,15%	-6.377.540,19		
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	59.639.679,36	44,19%	66.293.677,36	49,11%	6.653.998,00		
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	5.565.392,61	4,12%	6.601.852,23	4,89%	1.036.459,62		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Secretaria da Fazenda, 26/06/2024, 8h 50min.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas c do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
Receita Corrente Líquida - RCL	127.790.430,13	134.976.960,39

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2023), incluindo análise dos fatores determinante alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2023 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, ficou em 17.966.308,34, valor superior à meta estabelecida para o ano, que era de (R\$ 1.604.482,85) O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suprir as despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 137.927.203,45, frustrando em 8,43% a projeção para o período de R\$ 150.626.348,21. As despesas não financeiras atingiram R\$ 119.960.895,11, estabelecerem 19,50% abaixo da previsão orçamentária. Não obstante a sua retração, corresponderam a 86,97% do total das receitas primárias não comprometendo, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram uma relação ao valor consignado no orçamento. Destaca-se no exercício de 2023 o desempenho dos grupos de receita patrimonial e de transferências correntes, que superaram a expectativa.

A dívida consolidada totalizou R\$ 66.344.936,81, valor inferior ao saldo de R\$ 72.722.477,00 estimado para o exercício.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2023, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$ 59.639.679,36. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de R\$ 66.293.677,36 que, comparado com o montante apurado ao final do ano anterior (2022), apresentou um acréscimo de R\$ 6.601.852,23, valor este, que, de acordo com os conceitos estabelecidos no Manual dos Demonstrativos Fiscais, representa o F Nominal pelo critério Abaixo da Linha.

R\$ 1,00
›
%
(c/a) x 100
-9,09%
-8,43%
-12,92%
-19,50%
1019,76%
-8,77%
11,16%
18,62%

om as fontes

es para o
m R\$
ortar o total
ndo-se
) incremento
Relatório
ontante
Resultado

Município de : Rosário do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	123.451.644,36	154.307.940,41	24,99%	150.014.598,80	-2,78%	151.812.799,52	1,20%	159.163.094,38	4,84%	165.763.231,01	4,15%
Receitas Primárias (I)	119.288.536,88	150.626.348,21	26,27%	148.402.129,86	-1,48%	149.772.736,91	0,93%	157.013.759,28	4,83%	163.509.532,20	4,13%
Despesa Total	142.006.634,51	161.289.396,48	13,58%	150.014.598,90	-6,99%	151.812.799,52	1,20%	157.953.850,31	4,05%	160.018.088,78	1,31%
Despesas Primárias (II)	131.602.836,86	149.021.865,36	22,55%	126.371.075,30	-15,20%	128.420.767,05	1,62%	132.266.626,69	2,99%	133.437.832,14	0,89%
Resultado Primário (SEM RPSS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-2.314.249,98	1.601.482,85	-169,33%	22.031.054,56	127,09%	21.356.769,86	-3,06%	24.747.132,59	15,87%	30.062.700,06	21,48%
Divida Pública Consolidada (DC)	10.058.020,19	72.722.477,00	62,03%	72.546.879,42	-0,24%	68.211.633,14	-5,98%	66.863.748,77	-1,98%	67.036.686,09	0,26%
Divida Consolidada Líquida (DCL)	2.790.025,62	59.639.679,36	2037,60%	58.382.682,15	-2,11%	60.772.267,36	4,09%	61.690.419,90	1,51%	60.787.886,68	-1,46%
Resultado Nominal (SEM RPSS) - Abaixo da Linha	-73.505,43	5.565.392,61	-7671,40%	70.446,31	-98,73%	-1.270.798,70	-1903,93%	918.152,54	-172,25%	-902.533,23	-198,30%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	134.192.159,63	160.325.950,09	19,47%	150.014.598,80	-6,43%	146.283.291,12	-2,49%	148.036.548,93	1,20%	148.956.128,64	0,63%
Receitas Primárias (I)	129.668.908,66	156.506.775,79	20,69%	148.402.129,86	-5,17%	169.727.736,59	14,37%	146.037.466,47	-13,96%	146.928.281,52	0,61%
Despesa Total	154.361.467,32	167.570.682,94	8,56%	150.014.598,90	-10,48%	146.283.291,12	-2,49%	146.911.838,96	0,43%	143.798.815,08	-2,12%
Despesas Primárias (II)	132.182.502,55	154.833.718,11	17,14%	126.371.075,30	-18,38%	123.743.271,39	-2,08%	123.020.320,95	-0,58%	119.912.706,72	-2,53%
Resultado Primário (SEM RPSS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-2.515.593,89	1.667.057,68	-166,27%	22.031.054,56	122,15%	45.984.465,20	108,73%	23.017.145,52	-49,95%	27.015.574,80	17,37%
Divida Pública Consolidada (DC)	10.933.086,05	75.558.653,60	591,10%	72.546.879,42	-3,99%	65.727.146,98	-40,40%	62.189.533,67	-5,38%	60.241.914,52	-3,13%
Divida Consolidada Líquida (DCL)	3.032.762,87	61.965.626,86	1943,21%	58.382.682,15	-5,78%	58.558.746,73	0,30%	57.377.854,46	-2,02%	54.626.487,18	-4,80%
Resultado Nominal (SEM RPSS) - Abaixo da Linha	-79.900,53	5.782.442,92	-7337,05%	70.446,31	-98,73%	-1.228.512,41	-1838,22%	853.967,65	-169,74%	-811.053,36	-194,97%

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Secretaria da Fazenda, 26/06/2024, 8h e 50min.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPSS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haverá financiamentos do RPSS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é dar transparéncia às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2025), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2022, 2023 e 2024), bem como para os dois seguintes (2026 e 2027), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Divida Pública Consolidada e Divida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2022, 2023 e 2024 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Divida Consolidada e Divida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. Já em relação às previsões para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Município de : Rosário do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital		0,00%	28.655.825,72	156,68%	28.655.825,72	137,90%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	(171.098.724,51)	100,00%	(10.366.242,46)	-56,68%	(7.876.037,39)	-37,90%
Ajustes de Exerc.Anteriores		0,00%		0,00%		0,00%
TOTAL	(171.098.724,51)	100,00%	18.289.583,26	100,00%	20.779.788,33	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital		0,00%	22.149.158,70	-39,72%	22.149.158,70	-22,91%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(64.500.252,35)	100,00%	(77.918.245,47)	139,72%	(118.825.560,58)	122,91%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	(64.500.252,35)	100,00%	(55.769.086,77)	100,00%	(96.676.401,88)	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	-	0,00%	50.804.984,42	-135,55%	50.804.984,42	-66,94%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(235.598.976,86)	100,00%	(88.284.487,93)	235,55%	(126.701.597,97)	166,94%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	(235.598.976,86)	100,00%	(37.479.503,51)	100,00%	(75.896.613,55)	100,00%

Fonte: GOVBR - Contabilidade Pública, Secretaria da Fazenda, 26/06/2023, 8h e 50min.

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 1721/1995, está sobre a gestão do Fundo de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Rosário do Sul, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Município de : Rosário do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)	R\$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2019			
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	870.616,27	419.685,50	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienação de Bens	-	-	-
TOTAL	870.616,27	419.685,50	-
DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	616.000,00	419.685,50	
DESPESAS DE CAPITAL	616.000,00	419.685,50	
Investimentos	616.000,00	419.685,50	
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	616.000,00	419.685,50	-
SALDO FINANCEIRO	254.616,27	-	-

Fonte: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Secretaria da Fazenda, 26/06/2024, 8h e 50min.

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : Rosário do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023	
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados	R\$ 35.223.867,27	R\$ 42.039.062,24	R\$ 43.071,5	
Civil	R\$ 4.242.251,97	R\$ 4.471.537,69	R\$ 4.769,4	
Ativo	R\$ 4.242.251,97	R\$ 4.471.537,69	R\$ 4.769,4	
Inativo	R\$ 4.154.528,87	R\$ 4.290.018,31	R\$ 4.620,5	
Pensionista	R\$ 64.721,38	R\$ 146.962,78	R\$ 134,7	
Militar	R\$ 23.001,72	R\$ 34.556,60	R\$ 14,1	
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	R\$ 4.454.212,14	R\$ 4.338.489,63	R\$ 4.538,0	
Civil	R\$ 4.454.212,14	R\$ 4.338.489,63	R\$ 4.538,0	
Ativo	R\$ 4.357.739,80	R\$ 4.270.063,92	R\$ 4.454,1	
Inativo	R\$ 96.472,34	R\$ 68.425,71	R\$ 69,3	
Pensionista			R\$ 14,5	
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 9.898.235,79	R\$ 8.656.509,40	R\$ 8.419,9	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	R\$ 15.281.997,23	R\$ 18.970.103,00	R\$ 15.726,0	
Receita Patrimonial	R\$ 666.460,75	R\$ 4.941.694,82	R\$ 9.240,4	
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	R\$ 666.460,75	R\$ 4.951.694,82	R\$ 9.240,4	
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	R\$ 680.709,39	R\$ 660.727,70	R\$ 377,6	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	R\$ 680.709,39	R\$ 660.727,70	R\$ 377,6	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	R\$ 35.223.867,27	R\$ 42.039.062,24	R\$ 43.071,5	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023	
Administração	R\$ 63.648,66	R\$ 125.387,34	R\$ 235,8	
Despesas Correntes	R\$ 63.648,66	R\$ 125.387,34	R\$ 235,8	
Despesas de Capital	R\$ -			
Benefícios - Civil	R\$ 18.380.908,79	R\$ 20.423.243,40	R\$ 22.971,2	
Aposentadorias	R\$ 15.621.803,43	R\$ 17.180.036,40	R\$ 19.421,4	
Pensões	R\$ 2.759.105,36	R\$ 3.243.207,00	R\$ 3.549,8	
Outros Benefícios Previdenciários				
Benefícios - Militar				
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	R\$ 18.444.557,45	R\$ 20.548.630,74	R\$ 23.207,0	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	R\$ 16.779.309,82	R\$ 21.490.431,50	R\$ 19.864,4	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023	
VALOR				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023	
VALOR	R\$ 17.958.911,71	R\$ 27.590.953,46	R\$ 23.864,3	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2022	2023	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outros Aportes para o RPPS	R\$ 484.248,84	R\$ 453.739,55	R\$ 462,6	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				
BENS E DIREITOS DO RPPS	2021	2022	2023	
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 2.110.047,02	R\$ 1.016.901,85	R\$ 1.726,7	
Investimentos e Aplicações	R\$ 41.536.992,57	R\$ 63.792.252,47	R\$ 83.541,5	

Outro Bens e Direitos

--	--	--

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023	
RECEITAS CORRENTES (VII)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023	
Benefícios - Civil				
Aposentadorias				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Benefícios - Militar				
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²				
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2021	2022	2023	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Formação de Reserva				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023	
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023	
DESPESAS CORRENTES (XIII)				
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)				
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIARIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício - c)
2024-2098	R\$ 28.723.109,78	R\$ 26.962.303,04	R\$ 1.760.806,74	R\$ 86.987,00
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício - c)

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Secretaria da Fazenda, 26/06/2024, 8h 50min.

NOTA:

1 Como a Portaria MTP 1.467/2022 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MTP 1.467/2022 o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios prestados aos segurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apurada atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGE) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2021, 2022 e 2023; e
 - b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre de 2023.
-

1\$ 1,00

52,63
14,17
14,17
20,29
33,58
60,30

10,76
10,76
41,66
17,48
51,62

66,74
89,03
60,84

60,84

11,09
11,09

52,63

68,66
68,66
30,70
07,31
23,39

99,36

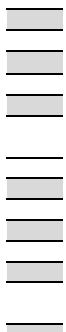
153,27

91,15

571,22

03,19
73,90

二二



iro
o
cio
194,98



éita

a

tas
ção

rcício
or ele

s
rios,

is
stre do

Município de : Rosário do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2025	2026	2027
IPTU	DESC COTA ÚNICA		12.874,91 290.353,94	13.338,41 300.806,68 - - - -	13.805,25 311.334,92 - - - -
TOTAL			303.228,85	314.145,09	325.140,17

Nota 1: Os valores da renúncia para 2024 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder 2 - Os valores da renúncia projetados para 2025 e 2026, foram calculados a partir dos valores de 2024 aplicando-se, sobre é inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2025:	3,60%
Inflação para 2026:	3,50%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que se visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar o nível de vida da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de IPTU para os aposentados e pensionistas. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem efeitos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os estados e municípios têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado de forma mais detalhada no artigo 165, § 6º, da Constituição Federal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, para a arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial para a responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, que determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afeta os resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas com aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de contribuições, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das receitas.

R\$ 1,00

COMPENSAÇÃO

Vide Obsevação

abaixo

-

Executivo.
les, as projeções de

cios que
erão adotadas,

to econômico do
tar a renda per
terminados
dos de baixa renda.
objetivos

entes da federação
do em todo o

o nítido objetivo
previsão e efetiva
cial da

ativa de renúndia
incipiais.

l RRF, o qual
ará as metas de
npensadas pelo
o de tributo ou
espectivas

Município de : Rosário do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	1.179.013,65
Decorrente de Receitas Tributárias	(907.135,25)
Decorrente de Transferências Correntes	2.086.148,89
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	75.837,05
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.254.850,70
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.254.850,70
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	(1.051.300,05)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(3.856.465,31)
Relativas a Outras Despesas Correntes	2.805.165,26
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.306.150,74

Fonte: GOVBR - Contabilidade Pública, Secretaria da Fazenda, 26/06/2024, 8h 50 min.

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2025 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2024-2025.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2025, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2023-2024 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. **Quando for positivo** é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

Município de : Rosário do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	2.015.000,00		
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	2.015.000,00	SUBTOTAL	-

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustraçāo de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepāncia de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	2.015.000,00	SUBTOTAL	-
TOTAL	2.015.000,00	TOTAL	-

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2025, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município da entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2025.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/ou extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).